



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA 004/2026

Nº Administrativo: 2026.01.26.001

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos portáteis, com cadeiras odontológicas portáteis dobráveis – conjunto completo, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA.

Ressalta-se que o presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no Decreto Municipal nº 087/2025, o qual disciplina a realização das contratações eletrônicas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Nesse contexto, esclarece-se que o presente certame não será conduzido na forma presencial, mas sim na modalidade eletrônica, em estrita observância às disposições contidas no referido Decreto Municipal.

Esclarece-se, ainda, que a indicação da expressão "presencial" em determinados documentos gerados pelo sistema informatizado decorre exclusivamente de limitação operacional da plataforma atualmente utilizada por esta Administração. Tal nomenclatura constitui a única alternativa técnica disponível para viabilizar o cadastramento e a tramitação do procedimento junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não refletindo, em hipótese alguma, a forma efetiva de realização do certame.

Cumpra destacar que o sistema utilizado por esta Administração é a ferramenta oficial destinada à instrução processual, à geração dos documentos do procedimento e à sua integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), razão pela qual eventuais inconsistências terminológicas decorrentes de limitações sistêmicas não possuem o condão de alterar a natureza eletrônica do procedimento, tampouco comprometer sua validade, legalidade ou transparência.

Esclarece-se, ainda, que a data registrada na plataforma possui caráter meramente operacional e fictício, tendo sido utilizada exclusivamente para viabilizar o processamento do certame no sistema informatizado. Tal registro não corresponde à cronologia efetiva dos atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

processuais, uma vez que o procedimento foi conduzido em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 087/2025, cuja sistemática não é integralmente compatível com as funcionalidades atualmente disponibilizadas pela plataforma.

Por fim, ressalta-se que todos os atos praticados durante a condução do procedimento encontram-se devidamente registrados, documentados e consolidados na Ata Final de Julgamento, a qual integra os autos do processo administrativo e constitui o registro oficial da sequência cronológica dos atos, assegurando a plena rastreabilidade, transparência e controle dos procedimentos realizados.

João Paulo Pinheiro Barros
Agente de contratação
Portaria 007/2026 - GABPREF

